

Secretaria-Geral
da Governadoria



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA
COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Processo: 202018037000023

Nome: CONSELHO ESCOLAR JANDIRA BRETAS QUINAN

Assunto: Autorização de Curso Técnico em Informática para Internet

PARECER COCEP - CEE- 18460 Nº 52/2020

I - HISTÓRICO

O **Colégio Estadual Jandira Bretas Quinan**, mantido pelo Poder Público Estadual, por meio da Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Esporte, inscrita no CNPJ sob o N. 01.409.705/0001-20, localizado na Rua São Vicente de Paula, N.244, Centro- Vianópolis/GO, por meio de sua direção solicita desta Casa a autorização do **Curso Técnico em Informática para internet**, pertencente ao Eixo Tecnológico Informação e Comunicação, na modalidade presencial, por meio do Programa PRONATEC.

Constam dos autos os seguintes documentos:

- Ofício N. 58/2019;
- Parecer CEE/CEB N. 543/2019;
- Resolução CEE/CEB N.573/2019;
- Certidão de Imóveis;
- Comprovante de Endereço;
- Lei de Criação N.9831/1985;
- Planta Baixa do Prédio;
- Alvarás da Vigilância Sanitária;
- Justificativa Sobre Termo de Conformidade de Corpo de Bombeiros;
- Alvarás da Vigilância Sanitária;
- Acervo Bibliográfico;

- CNPJ;
- Declaração de Corpo Docente;
- Quadro de Ocupação de Salas;
- Matriz Curricular;
- Nominata do Corpo Docente;
- Nominata de Técnico-Gestor;
- Plano de Curso;
- Projeto Político Pedagógico;
- Regimento Escolar;

II - ANÁLISE

Por meio da Resolução CEE/CP N. 1 de 5 de janeiro de 2018 este Conselho autorizou a Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Esporte/SEDUCE a oferecer o **Curso Técnico em Informática para internet**, no **Colégio Estadual Jandira Bretas Quinan** de Vianópolis/GO.

O Projeto do **Curso Técnico em Informática para Internet** foi elaborado seguindo as orientações da legislação que trata da Educação Profissional, Resolução CEE/CP N. 4/2015 e Resolução MEC N. 6/2012 e demais resoluções em vigor.

O perfil profissional de conclusão está de acordo com as competências gerais dos profissionais da área e com as competências específicas do **Técnico em Informática para internet**. Há uma equivalência entre o perfil profissional de conclusão e a justificativa do curso proposto.

O **Curso Técnico em Informática para Internet**, oferecido pela SEDUCE no **Colégio Estadual Jandira Bretas Quinan** de Vianópolis/GO, atende a carga horária mínima estabelecida no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos e está estruturado em três Módulos.

A carga horária teórico-prática para formação de **Curso Técnico em Informática para Internet**, é de 1.100 horas, distribuídas em três Módulos, sendo:

- **Módulo I** – com 300 horas teórico práticas, sem terminalidade ocupacional sendo pré-requisito para os Módulos II e III.
- **Módulo II** – com de 360 horas teórico práticas, teórico-prática, sem terminalidade ocupacional, sendo pré-requisito para o Módulo III.
- **Módulo III** – com 360 horas teórico-práticas, 60 horas de TCC e 20 horas para atividades Complementares, com terminalidade ocupacional para a Habilitação Técnica de Nível Médio – Informática.

Segue a Lista de alunos matriculados no **Curso Técnico em Informática para Internet do Colégio Estadual Jandira Bretas Quinan** de Vianópolis/GO:

| ORD | NOME DO ALUNO |
|-----|---------------|
| | |

| | |
|----|---------------------------------------|
| 1 | ALINE HELENA DE SOUZA OLIVEIRA |
| 2 | ANY CLEYA MENDES DE SOUZA |
| 3 | BRUNO GABRIEL RIBEIRO RODRIGUES |
| 4 | DAIANE CRISTINA GOMES |
| 5 | EDUARDA MACHADO PIRES |
| 6 | ERICA MARIANO DE LIMA |
| 7 | GABRIEL VINICIUS RODRIGUES DOS SANTOS |
| 8 | GEOVANA CAMILA CARDOSO VENANCIO |
| 9 | HUGO JOSE DE CARVALHO |
| 10 | ISABELLA CRYSTINA CONCEICAO PIMENTEL |
| 11 | JONAS PEREIRA SILVA |
| 12 | JULIANA PEREIRA SILVA |
| 13 | LAYSA NERES DA SILVA |
| 14 | LETICIA DE FREITAS GONCALVES |
| 15 | LUIS FELIPE MOREIRA SILVA |
| 16 | MARCUS WINICIUS SANTOS SOUZA |
| 17 | MATEUS EDUARDO DE PAIVA GAMA |
| 18 | MAYSA CARVALHO MARQUES |
| 19 | MEYRELE BARBOSA DE ABREU |
| 20 | MIKAEL LEITE FELIX DA SILVA |
| 21 | NATHALIA VITORIA FERNANDES SANCHES |

| | |
|----|--------------------------------------|
| 22 | PATRICIA PEGO CARNEIRO |
| 23 | REBECA DA SILVA SANTOS |
| 24 | THAMILY GOMES DE ALMEIDA |
| 25 | THAYS LORRANY RIBEIRO ARAUJO |
| 26 | VAUANE FELIX LOPES SILVA |
| 27 | VERONICA ALVES MASCARENHAS DE CASTRO |
| 28 | VITOR AURELIO DE CARVALHO CAIXETA |
| 29 | WALLES BRUNO BARBOSA DE ABREU |
| 30 | WEDERSON DA SILVA CASTRO |

Diante do exposto, vota-se por:

- **Autorizar** o Curso Técnico em Informática para Internet, pertencente ao Eixo Tecnológico Informação, ofertado pela SEDUC no Colégio Estadual Jandira Bretas Quinan, mantido pelo Poder Público Estadual, localizado Rua São Vicente de Paula, N.244, Centro-Vianópolis/GO, ofertado por meio do Programa Pronatec/MedioTec, **até a conclusão da turma em andamento.**
- **Aprovar** o plano de Curso Técnico em Informática para Internet com carga horária total de 1.100h teórico prática distribuídos em três módulos.
- **Determinar** inserção do Ato Autorizativo do Curso em epígrafe no SISTEC – Sistema Nacional de Cursos Técnicos – para efeito de validade nacional dos diplomas expedidos.
- **Determinar** que seja feito, no SISTEC/MEC, o registro do Diploma, antes de ser ele entregue ao aluno, apondo-lhe, no verso. “Diploma registrado no SISTEC/MEC sob nº...../ano....., de acordo com o Art.36-D, da Lei N.9394/96 e Resolução CNE N.03, de 30/09/2009”.

É o Voto.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação de Goiás, em Goiânia, aos 29 dias do mês de abril de 2020.

Jorge de Jesus Bernado

Conselheiro Relator

A Câmara de Educação Profissional aprovou por **unanimidade** o voto do Conselheiro Relator.



Documento assinado eletronicamente por **JORGE DE JESUS BERNARDO, Conselheiro (a)**, em 05/06/2020, às 08:04, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE TEODORO COELHO, Presidente**, em 17/06/2020, às 07:48, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000012223731** e o código CRC **B285DB56**.

COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
RUA 23 63 - SETOR CENTRAL - CEP 74015-120 - GOIÂNIA - GO



Referência: Processo nº 202018037000023



SEI 000012223731